

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |                |                       | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |  |
|---|----------------|-----------------------|---------------------|--|
| Data  | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página              |  |
| 31   03   2019  | 15h15min       | EXTRAORDINÁRIA REMOTA | 54                  |  |

REVISÃO: HELOÍSA

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.024 de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o uso de máscaras de proteção do aparelho respiratório e álcool em gel por motoristas e cobradores do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A proposição foi aprovada, em segundo turno, na sessão extraordinária de 25 de março. Foi apresentada uma emenda ao projeto. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça não se manifestaram sobre a Emenda nº 1.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não se manifestaram sobre a Emenda nº 1. Solicito à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Educação, Saúde e Cultura que retornem, para se manifestarem sobre a emenda.

Solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o Deputado Jorge Vianna, que emita parecer sobre a emenda.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.024 de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o uso de máscaras de proteção do aparelho respiratório e

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |                |                       | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |        |
|---|----------------|-----------------------|---------------------|--------|
| Data  | Horário Início | Sessão/Reunião        |                     | Página |
| 31   03   2019  | 15h15min       | EXTRAORDINÁRIA REMOTA |                     | 55     |

álcool em gel por motoristas e cobradores do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto recebeu a emenda de segundo turno que estipula o termo “sempre que necessário”. Portanto, o nosso voto é pela aprovação da emenda e do projeto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à emenda e ao projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Eduardo Pedrosa, que profira parecer sobre a emenda.

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.024 de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre o uso de máscaras de proteção do aparelho respiratório e álcool em gel por motoristas e cobradores do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências”.**

**O parecer é pela admissibilidade da Emenda nº 1 e projeto.**

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |                |                       | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |  |
|---|----------------|-----------------------|---------------------|--|
| Data  | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página              |  |
| 31   03   2019  | 15h15min       | EXTRAORDINÁRIA REMOTA | 56                  |  |

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o termo inserido está falando “sempre que necessário”. Quem vai dizer quando é necessário? Está dizendo na emenda quem vai estabelecer quando é necessário? Porque daí perde um pouco o sentido. É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à emenda e projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados, registrando dois votos contrários, do Deputado Delmasso e do Deputado Chico Vigilante.

É isso, Deputado Chico Vigilante?

Deputado Chico Vigilante, V.Exa. vota contra o parecer?